



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 185 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITAMENTOS</b>	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 02	
<b>APOSTILAS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra .....	07
<b>ATAS</b>	
Magazine Liliane S/A e Outra.....	07 e 39
<b>ÁTOS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	08
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	08
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Rubens Rodrigues dos Santos e Outras .....	15
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros. 17	
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	26
<b>EDITAIS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	27
<b>ERRATAS</b>	
Câmara Municipal de Pio XII - MA e Outras.....	28
<b>HOMOLOGAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano..	29
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outra.....	29
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	36
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca .....	36
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM.....	38
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	39
<b>TERMO DE RENOVAÇÃO</b>	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM .....	39
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 39	

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 103 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 103. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

– Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no Povoado Alegre II, no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 23 de Setembro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal de Educação.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 104 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 104. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Urucuzeiro no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 23 de Setembro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal de Educação.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 105 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 105. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Capão no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 23 de Setembro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal de Educação.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 106 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 106. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Morada Nova no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 23 de Setembro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal de Educação.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 107 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 107. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Nambuaçu no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 23 de setembro de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretária Municipal de Educação.

pitulares e laboratoriais e correlatos para o Município. **VALOR: R\$ 500.085,43 (Quinhentos Mil e Oitenta e cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecedor. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020- contratante, **MEDHOSP-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, por Sr: Francis Santos Da Silveira, CPF nº 791.711.503-82, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 25/09/2020 a 31/12/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO: 009. 036/2020 PROC 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e P S DA SILVA MELO CIA LTDA, C.N.P.J: 23.562.029/0001-62. **OBJETO:** serviço de manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças. **VALOR R\$ 113.139,00 (Cento e Treze Mil e Cento e Trinta e Nove Reais).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecedor. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** - Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 002/2020 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 – Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020- contratante, **P S DA SILVA MELO CIA LTDA**, por Sra: CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 12/09/2020 a 31/12/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO: 004.038/2020 PROC 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e RONALDO A DA SILVA-ME, C.N.P.J: 15.517.342/0001-50. **OBJETO:** aquisições de materiais de expediente para o município. **VALOR: R\$ 132.720,75 (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecedor. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 002/2020 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 001/2020 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 004/2020 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 006/2020- contratante, **RONALDO A DA SILVA-ME**, por Sr. Ronaldo Aguiar da Silva, CPF nº 025.487.013-95, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 08/09/2020 a 31/12/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

**EXTRATOS DO CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020. REF.: Processo nº 31162020 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **BIOCENTRO LTDA EPP**, - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em exames de tomografia computadorizada torácica para o diagnóstico e tratamento do COVID-19, atendendo necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú/MA **VALOR GLOBAL R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0065.2418.0000 DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Artigo 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e

Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **JACQUELINE AMORIM ANCHIETA ROGES DA SILVA**. CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de junho de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020 REF.: Processo nº 3214/2020 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ e **MARINA CORREA E CIA LTDA** - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (Azitromicina, Ivermectina e Prednisona) para enfrentamento ao COVID-19, situada na PC Brasília, nº 417, sala 01, Bairro Centro, Cafelândia /PR, Cep 85.415-00, 37, para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:: 10.122.0065.2418.0000 - **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO:** 10.301.0082.2037.0000 **MANUT. FUNC. DO FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Outros Materiais de Consumo:** 10.301.0086.2412.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAB FIXO. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Outros Materiais de Consumo:** 10.302.0083.2405.0000 **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/08/2020, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, pela CONTRATANTE e **MARINA CORREA E CIA LTDA**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de junho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de n.º 146/2020, Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa **M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de porta gel vertical com estrutura metálica e em PVC personalizada, e ainda com pedal acionador para higienização das mãos, destinado aos Prédios Públicos Municipais, em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias. **Data da Assinatura:** 08 de setembro de 2020. **Valor Total em R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** **Do Pagamento:** Será realizado num prazo máximo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando o recebimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 10 – Fundo Municipal de Saúde, 1010 – Fundo Municipal de Saúde, 12 122 0014 2.139 – **Enfretamento da Emergência Covid19, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.  **Tiago Novais da Silva - Assessor Jurídico.**

**Extrato de Termo de Contrato de n.º 147/2020, Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa **LIFE VISION LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de túncis infláveis com pulverização, tamanho de 3x3, composto com (kit nebulização, motor com tensão 220 (duzentos e vinte) volts, impressão gráfica (personalização timbre do município) na frente/traz/laterais, bolsa para transporte, kit iluminação, termômetro a laser, sensor de presença, para descontaminação de (corpo, roupas, acessórios e calçados), incluindo ainda capacitação com montagem e manutenção), destinado aos Prédios Públicos Municipais, em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. **Prazo de Entrega:** 07 (sete) dias. **Data da Assinatura:** 08 de setembro de 2020. **Valor Total em R\$: 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).** **Do Pagamento:** Será realizado num prazo máximo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando o recebimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 10 – Fundo Municipal

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.